

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 1520/XIV

Pelo reforço do Programa Porta 65 e respetivo alargamento dos valores da renda máxima admitida

Exposição de motivos

Os jovens portugueses encontram actualmente, inúmeras dificuldades em estabelecer-se enquanto adultos independentes, podendo afirmar-se que a geração mais qualificada de sempre é hoje a geração mais dependente e com menos perspectivas de futuro. O ciclo vicioso a que os jovens portugueses estão sujeitos é marcado pelo contexto de altas taxas de desemprego jovem, pela predominância de trabalhos precários ou temporários, verificando-se que os próprios mecanismos de proteção social são insuficientes e deixam desprotegidos grupos com maior vulnerabilidade, tais como os jovens.

Em Outubro de 2020, segundo dados do Eurostat, Portugal era o país da União Europeia que apresentava a segunda maior taxa de risco de perda de emprego jovem, ultrapassado apenas por Espanha. Os dados do relatório do Eurostat, de Março de 2018, indicavam também que cerca de 70% dos jovens desempregados portugueses, entre os 20 e os 34 anos, estavam mais predispostos do que qualquer outro jovem da União Europeia a mudar de cidade ou de país para procurar um emprego. O IIº Observatório do mercado de habitação em Portugal salienta a divergência entre os salários dos jovens portugueses e as suas despesas o que, aliado ao aumento dos preços no sector habitacional, nomeadamente ao nível do arrendamento, afasta os jovens da solução habitacional que desejam. Se é certo que a situação pandémica levou à retração económica, ao aumento do desemprego generalizado e intensificou as dificuldades inerentes ao início da vida adulta, é garantido também que este contexto apenas acentuou as tendências de um sector de habitação marcado, há largos anos, pela pesada carga fiscal sobre os imóveis e pelo investimento estrangeiro no sector que aumenta a especulação do mercado habitacional.

O contexto de falta de oportunidades laborais aliado à dificuldade de emancipação, nomeadamente no que concerne ao passo de arrendar uma casa, constituem o gatilho para que os jovens portugueses continuem a procurar soluções de vida no exterior visto que, no seu país os apoios e incentivos escasseiam. Neste contexto, a aposta em programas de fixação de jovens e casais, através do apoio ao arrendamento são fundamentais para combater o brain drain e garantir condições de vida condigna para esta população.

O programa Porta 65 tem constituído um apoio fundamental para os milhares de jovens beneficiários, sendo salutar o aumento do investimento nos últimos anos. Contudo, o investimento realizado mantém-se insuficiente e aquém das necessidades reais, verificando-se que, ano após ano, inúmeros candidatos elegíveis ficam de fora do financiamento. Conforme a DECO tem vindo a alertar desde 2017 é necessário que a verba orçamental adjudica a este programa acompanhe a realidade dos valores de mercado.

Neste sentido, importa também salientar que os valores da renda máxima admitida indicados anualmente são manifestamente desadequados na maioria dos concelhos, verificando-se uma discrepância entre os valores definidos e os valores reais praticados no mercado. O exposto contribui para a manutenção das dificuldades de acesso à subvenção e compromete o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no programa, tais como a promoção de “estilos de vida mais autónomos” ou a “dinamização do mercado de arrendamento”.

Assim, ao abrigo dos procedimentos e disposições regimentais aplicáveis, a Assembleia da República reunida em plenário, recomenda ao Governo:

- O aumento da verba atribuída ao Programa Porta 65;
- O alargamento dos valores de renda máxima admitida, aproximando-os dos valores de mercado.

São Bento, 15 de novembro de 2021

O deputado
André Ventura